

CADASTRO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL NOS SISTEMAS DOF LEGADO e DOF+RASTREABILIDADE - PESSOA FÍSICA

O serviço do **Cadastro de Autorização Especial (PARA PESSOAS FÍSICAS)** aplica-se quando o interessado pretende transportar produtos florestais de espécies nativas derrubadas por fenômenos naturais (tempestades, enxurradas, vendavais, marés, etc).

A partir do mês de Dezembro de 2022, a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística lançou o **SISTEMA MADEIRA** para o registro das solicitações de serviços direcionadas ao Sistema DOF (Legado ou DOF+) endereçados aos Centros Técnicos Regionais desta Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade. As solicitações serão assim protocoladas via **SISTEMA MADEIRA**, no Sistema Integrado de Gestão Ambiental-SIGAM, após o atendimento dos passos abaixo.

1º PASSO: DOCUMENTOS GERAIS – PESSOA FÍSICA

Providencie, preliminarmente, os documentos abaixo para cadastrar sua solicitação no **SISTEMA MADEIRA (preferencialmente digitalizados a partir do documento original)**:

1. Original digitalizado (em PDF) do CPF e RG de todos os Sócios e Procurador da empresa interessada;
2. Original digitalizado (em PDF) de procuração simples com firma reconhecida (ou assinada com A3), quando um terceiro for representar o responsável legal do imóvel da área da queda desejar que um terceiro o represente junto à SEMIL; (Documento não obrigatório)
3. Original digitalizado (em PDF) de um comprovante de endereço do pátio (conta de água, luz, telefone ou gás do mês mais recente), em nome da pessoa física solicitante.
4. Laudo de um agente público (defesa civil, técnico de prefeitura, Polícia Ambiental, entre outros) atestando se tratar de árvore caída por causas naturais, com no mínimo as seguintes informações: endereço, município/UF, descrição de acesso, coordenadas geográficas, produtos (tipos, espécies e volumes), data de emissão do documento.

OBS.: A documentação escaneada deverá estar nítida e legível, e preferencialmente digitalizada a partir da documentação ORIGINAL.

2º PASSO: DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Outros documentos (não relacionados acima) poderão ser solicitados para sanar dúvidas sobre a representação do interessado, sobre a localização do pátio ou local de saída do material, circunstâncias do fato gerador (ação judicial), etc.

3º PASSO: CADASTRE-SE NO SIGAM

Se você é um novo usuário, o usuário deve cadastrar previamente suas informações, seguindo as orientações do link abaixo:

<https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Atendimento/CadastroUsuario.aspx?idPagina=1>

Se você já possui cadastro de suas informações (pessoa física) e perdeu a sua senha de acesso, observe as orientações abaixo:

Entre em contato com o atendimento ao usuário do SISTEMA SIGAM, por meio do e-mail: semilsigam@sp.gov.br, informando os dados de CPF, CNPJ, razão social, e-mails anteriormente cadastrados, encaminhando cópia digitalizada do RG, CPF do Responsável legal, e se for procurador da empresa, cópia digitalizada da procuração firmada entre sócios/proprietários e procurador. Para facilitar e agilizar a resposta, digite no assunto a demanda específica, por exemplo: "Alteração de Email/Senha/Alteração de Informação Pessoal"

4º PASSO: ACESSO AO SISTEMA MADEIRA

Após os documentos estarem digitalizados, cadastre sua solicitação seguindo as orientações do link abaixo:

Link:

<https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=17048>

Para maiores esclarecimentos, consulte o Manual do USUÁRIO:

<https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Repositorio/571/Documentos/MANUALLusuarionovo.PDF>

5ºPASSO: ATENÇÃO: A partir do segundo cadastro de solicitação, o **SISTEMA MADEIRA** vai solicitar SOMENTE a atualização de documentos e informações que forem necessárias a instrução do serviço desejado.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Respeitar as regras de operação do Sistema DOF e de organização do pátio, descritas na Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014, alterada por Instruções mais recentes, com atenção redobrada no Capítulo VI e Anexo III e também à Instrução Normativa Nº 16/2022.

CONTATO – CENTROS TÉCNICOS REGIONAIS

Como identificar o **Centro Técnico Regional – CTR** que atende o município onde está localizado o pátio/empresa?

Faça a pesquisa por município, no espaço de pesquisa do mapa abaixo:

Mapa dos CTRs:

<https://mapas.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/portal/apps/webappviewer/index.html?id=69b29748ccca48e38d9b4edf9f44657f>